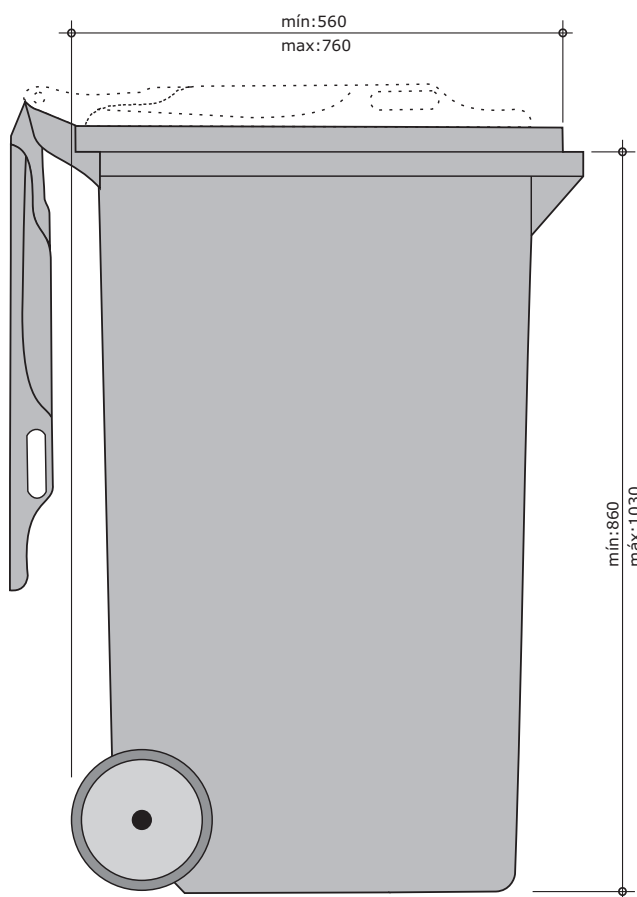
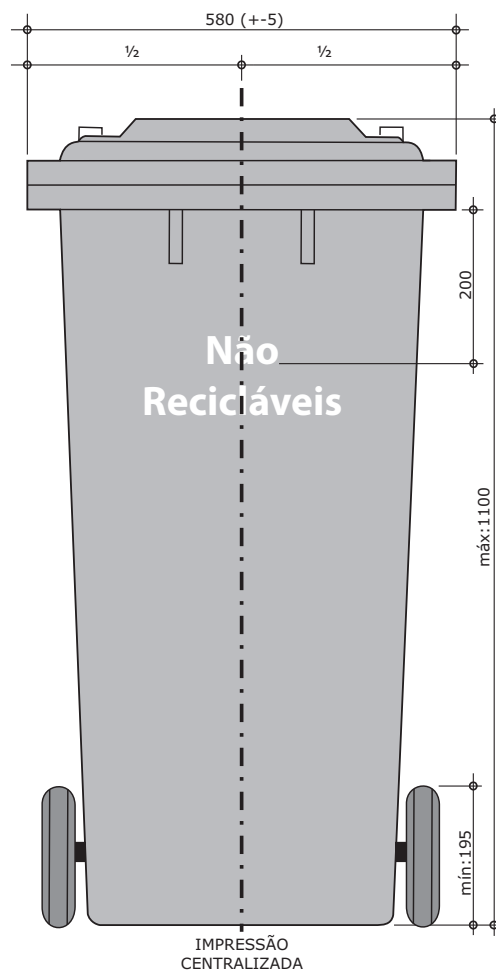
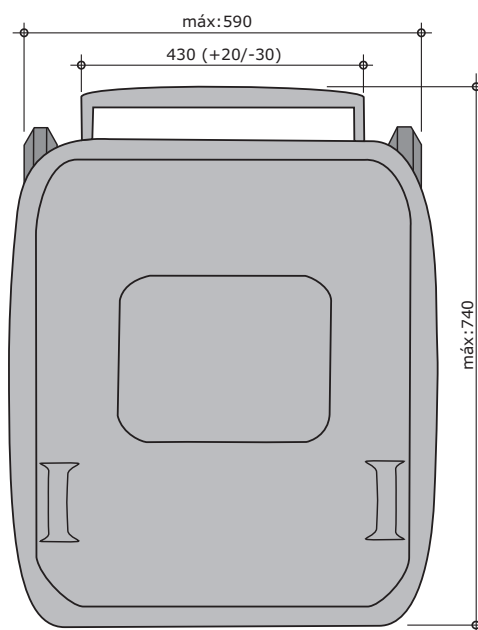




VISTA LATERAL
ESC. 1:10



VISTA FRONTAL
ESC. 1:10



VISTA SUPERIOR
ESC. 1:10

CM-04

**Contentor
móvel para
resíduos
não reciclá-
veis**

240 Litros / Cinza

Elaboração
Data 29/03/19

Página
1/3



Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use
folhas A4 e desabilite a
função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o ne-
cessário

Obs1.: O contentor "tipo europeu" (ilustrado acima) deve atender as dimensões da Tabela 3 da ABNT NBR 15911-2

Obs2.: Alternativamente poderá ser aceito contentor "tipo americano" desde que atendendo às dimensões presentes na Tabela 2 da ABNT NBR 15911-2

CM-04

Contentor móvel para resíduos não recicláveis

240 Litros / Cinza

Elaboração
Data 29/03/19

Página
2/3

 **Atenção**
Preserve a escala
Quando for imprimir, use
folhas A4 e desabilite a
função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o ne-
cessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO

- Contentor móvel para resíduos não recicláveis, 240 litros, dotado de tampa, em termoplástico injetado, em conformidade à ABNT NBR 15911 Contentor móvel de plástico (partes 1, 2 e 4).

CONSTITUINTES

- Corpo, tampa e alça em polipropileno copolímero na cor CINZA (ver referências), contendo aditivo estabilizador ultravioleta em um mínimo de UV8 [8.000h de exposição conforme ASTM G 155 para reter 50% do seu alongamento na ruptura medido conforme ASTM D 638].
- Rodas em polipropileno copolímero, com sulcos, admitindo-se agregar borracha na banda de rodagem para reduzir o ruído do deslocamento. Espessura mínima das rodas: 45mm. Banda de contato com o solo, largura mínima de 20mm.
- Eixo metálico único em material não oxidante deve conectar ambas as rodas.

IDENTIFICAÇÃO

- O contentor CM-04 deve ser CINZA (ver referências), com impressão de texto em Silk Screen com tinta indelével na cor branca, contendo:
 - texto: "não recicláveis".
- Posicionamento:
 - No contentor "tipo europeu" a impressão deve estar centralizada na parte frontal e locada a 20cm do pente frontal;
 - No contentor "tipo americano" a impressão deve estar centralizada na parte frontal e locado a 20cm da ancoragem superior.

Obs.: O arquivo digital referente à arte dessa impressão deverá ser solicitado à Supervisão de Especificação e Desenvolvimento de Mobiliário e Equipamentos da Gerência de Inovação e Tecnologia para a Edificação.

MARCAÇÃO

- No corpo do contentor, em local visível, devem ser gravadas de forma legível as seguintes informações:
 - identificação do fabricante;
 - mês e ano de fabricação;
 - símbolo internacional de reciclagem;
 - símbolo de identificação da matéria-prima, conforme a ABNT NBR 13230;
 - ABNT NBR 15911-2;
 - volume nominal em litros;
 - carga total permitida, em quilogramas.

FABRICAÇÃO

- As dimensões e requisitos de estabilidade e resistência devem atender ao que está estabelecido na ABNT NBR 15911, partes 1, 2 e 4.
- O produto não deverá apresentar rebarbas, cantos vivos ou pontiagudos, ressaltos, bolhas, recôncavos ou ressaltos que denotem má manufatura ou má qualidade de fabricação, ou ainda impliquem em desconforto ao usuário.

REFERÊNCIAS

- Corpo e tampa em resina termoplástica, cor CINZA - referência PANTONE (*) 423 C

(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

- Etiqueta auto-adesiva vinílica, ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada na parte inferior do contentor móvel, contendo:
 - Nome do fabricante;

- Nome do fornecedor;
 - Endereço / telefone do fornecedor;
 - Data de fabricação (mês/ano);
 - Nº do contrato;
 - Garantia até ___/___/___ (12 meses após a data da nota fiscal de entrega);
 - Código FDE do equipamento;
- Obs.:** A amostra deve ser apresentada com a etiqueta a ser utilizada, fixada no local definido. Enviar etiquetas em duplicata para análise da matéria prima.

MANUAL DE USO

- Todo produto deve ser fornecido com manual de uso, contendo as seguintes informações:
 - orientações e forma de uso correto;
 - requisitos de segurança e saúde;
 - número da Norma Brasileira: ABNT NBR 15911-2;
 - volume;
 - massa total permitida;
 - diâmetro das rodas;
 - tipo de rolamentos das rodas;
 - se há freios instalados ou não.

Obs.: Na entrega do protótipo deve ser apresentada amostra do manual impresso.

GARANTIA

- Um (01) ano contra defeitos de fabricação.
- Obs.:** A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.

CONTROLE DE QUALIDADE

- Os lotes de fabricação poderão ser avaliados em qualquer tempo, durante a vigência do contrato pela área técnica da FDE ou seus prepostos.

EMBALAGEM

- Cada contentor deve ser acondicionado em sacos plásticos ou em papelão ondulado, fixados por meio de fita adesiva, visando protegê-lo contra danos no transporte e manuseio até a destinação final.
- Deve constar do lado externo da embalagem, rótulos de fácil leitura contendo:
 - Nome do fornecedor;
 - Endereço / telefone do fornecedor;
 - Número do contrato.

Obs.1: O protótipo deve ser entregue embalado e rotulado como especificado, e acompanhado do "MANUAL DE USO".

Obs.2: Outros tipos de embalagem que apresentem soluções com menor impacto ambiental poderão ser aprovados pela equipe técnica da FDE mediante consulta prévia.

TRANSPORTE

- Manipular com cuidado visando não gerar danos ao produto

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- Apresentar amostra do produto acompanhada de laudos técnicos* emitidos por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização dos seguintes ensaios da ABNT NBR 15911-4:2010 Contentor móvel de plástico - Parte 4: Métodos de ensaio:
 - Inspeção visual;
 - Medição;
 - Compressão da tampa [5.1];
 - Impacto por queda de bola [5.2];
 - Estabilidade [5.6];

- Rodas (5.7.1.2);
- Fissura interna (5.8).

LEGISLAÇÃO

- Lei Estadual nº 12.300, de 16-03-2006 - Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes.
- Decreto Estadual nº 54.645, de 05 de agosto de 2009 – Regulamenta a Política Estadual de Resíduos Sólidos.
- Resolução CONAMA Nº 275, de 25 de abril de 2001 - Estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva.

NORMAS

- ABNT NBR 15911:2010 Contentor móvel de plástico
 - Parte 1: Requisitos gerais
 - Parte 2: Contentor de duas rodas, com capacidade de 120 L, 240 L e 360 L, destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos (RSU) e de saúde (RSS) por coletor compactador.
 - Parte 4: Métodos de ensaio.

Obs.: A edição indicada estava em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se verificar a existência de edição mais recente da norma citada.

CM-04

Contentor móvel para resíduos não recicláveis

240 Litros / Cinza

Elaboração
Data 29/03/19

Página
3/3



Atenção

Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

